

tar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*. 3000220841

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio

Processo n.º 1148/06.3TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Devedora — O Independente Global — Edição de Publicações Periódicas, S. A.

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 14 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora O Independente Global — Edição de Publicações Periódicas, S. A., número de identificação fiscal 505348241, com endereço na Avenida do Almirante Reis, 113, 8.º, sala 802, Lisboa, 1150-014 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora: Inês Alexandra Lamas Moreira Serra Lopes, com endereço na Rua do Tenente Valadim, 107, 0000-000 Cascais, Pedro José de Almeida Semedo Antunes Pimenta, com endereço na Avenida de 25 de Abril, Edifício Navegador, 1.º, F, 0000-000 Cascais, e João Manuel Andrade Guerra Araújo, com endereço no Campo Grande, 28, 3.º, D, 0000-000 Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado Carlos Cintra Torres, com endereço na Rua do Professor Barbosa Soeiro, 11-B, rés-do-chão, Ext., 1600-598 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

#### Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 6 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

20 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*.

3000220840

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio

Processo n.º 396/06.0TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Eufémio Blanco — S. L. — Sucursal.

Insolvente — Maria Amélia de Oliveira Henriques de Castro.

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 10 de Novembro de 2006, pelas 9 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Amélia de Oliveira Henriques de Castro, estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 170630021, com endereço na Avenida da República, 313, loja 25, Mafamude, 4410-154 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado Armando Rocha Gonçalves, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto.

É gerente da requerida Maria Amélia de Oliveira Henriques de Castro, número de identificação fiscal 170630021, com endereço na Avenida da República, 313, loja 25, Mafamude, 4410-154 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr, finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

3000220765

---

## ORGANISMOS AUTÓNOMOS

---

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Despacho (extracto)

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Julho de 2006:

Cláudia Alexandra da Silva Rosa Euzébio, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo com categoria corresponden-

te a auxiliar técnica, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, pelo período de um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos.

25 de Agosto de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*. 3000215506

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso

##### Renovação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2006 e nos termos artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas, por mais três anos, as comissões de serviço de Clotilde Maria Vidal Ferreira Talaia, no cargo de chefe de Divisão de Obras Particulares, de Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira, no cargo de chefe de Divisão de Arquitectura e Projectos, e de Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, no cargo de chefe de Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, cujos termos ocorriam no dia 31 de Janeiro de 2007. (As presentes renovações não estão sujeitas a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*. 1000308297

#### Aviso

##### Nomeação, por transferência, de um técnico de contabilidade e administração

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2006 e de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado, por transferência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha, para a categoria de técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe do quadro de pessoal privativo desta Câmara Municipal, o funcionário Joaquim Miguel Coimbra de Castro.

A presente nomeação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*. 1000308284

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### Aviso

##### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de operário qualificado — serralheiro civil.

##### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 7 de Novembro de 2006 do vice-presidente da Câmara Municipal, foi nomeado provisoriamente, para lugar da categoria de operário qualificado — serralheiro civil, do quadro de pessoal do município de Albufeira, o candidato Alcino Agostinho do Nascimento Pestana, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 207, de 27 de Outubro de 2005, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva*. 1000308275

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso

##### Loteamento urbano Quinta do Pinhal, freguesia de Santiago, Alcácer do Sal

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento que a Almeida e Gil, Promoção Imobiliária, L.da, com sede na Avenida da Boavista, 3477/3521, 5.º, no Porto, pretende promover na Quinta do Pinhal, freguesia de Santiago, Alcácer do Sal.

O projecto de loteamento desenvolve-se a partir da ligação à Alameda de José Saramago, propondo a constituição de 131 lotes, sendo que 130 destinam-se a habitação e 1 a comércio.

O processo encontra-se disponível, para consulta, na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*. 1000308279

#### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 8 de Novembro de 2006, do vereador da Divisão Administrativa e Financeira, se procedeu à nomeação de Mário Inocêncio Santana Nunes, para o lugar de encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza, 1.º escalão, índice 244, 1.º classificado no concurso interno de ingresso para um lugar de encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza, devendo o mesmo tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Mendes Ferreira Massano*. 1000308280

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

#### Aviso

##### Nomeação de um cozinheiro

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 149, de 20 de Novembro de 2006, foi nomeada, para um lugar de cozinheiro, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — um lugar de cozinheiro — referência AE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, a candidata posicionada no 1.º lugar da lista de classificação final, Maria Alexandrina Dias Guerra dos Santos.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a candidata tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do referido lugar.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado*. 1000308290

#### Aviso

##### Nomeação de um tractorista

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 151, de 20 de Novembro de 2006, foi nomeado, para um lugar de tractorista, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — um lugar de tractorista — referência AH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, o candidato posicionado no 1.º lugar da lista de classificação final, Vítor Manuel Correia Lopes.